



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1344 – 22 de Janeiro de 2020 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



## Publicações do Executivo

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO – EDITAL Nº 02/2020 MUNICÍPIO DE JACUTINGA**, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, juntamente

com a **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, vem retificar o Edital nº 02/2020 do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado, nas seguintes cláusulas: Onde se lê: **2 – DO CARGO, DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, ESCOLARIDADE E REMUNERAÇÃO:**

CÓD. CARGO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO
07 Motorista de veículos leves	7	40h/  Semanais	MÍNIMA Alfabetizado com CNH “D” ou “E”	R\$ 1.371,07 (hum mil, trezentos e setenta e um reais e sete centavos)

O correto é: **2 – DO CARGO, DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, ESCOLARIDADE E REMUNERAÇÃO:**

CÓD. CARGO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO
07 Motorista de veículos leves	7	40h/  Semanais	MÍNIMA Alfabetizado com CNH “B”*, “C”, “D” ou “E”	R\$ 1.371,07 (hum mil, trezentos e setenta e um reais e sete centavos)

\* Código de Trânsito Brasileiro, art. 143. Os candidatos poderão habilitar-se nas categorias de A a E, obedecida a seguinte gradação: II - Categoria B - condutor de veículo motorizado, não abrangido pela categoria A, cujo peso bruto total não exceda a três mil e quinhentos quilogramas e cuja lotação não exceda a oito lugares, excluído o do motorista. Jacutinga, 22 de janeiro de 2020.  
**Melquiades de Araujo** Prefeito do Município de Jacutinga  
**Pedro Pereira de Aguiar** Secretário Municipal de Saúde